



Comprovante de Publicação

Nº: **31092**

Data/Hora Veiculação: **07/06/2016 14:29**

Ato: **LEI Nº 2.990/2016**

Assunto: **ALTERA DISPOSITIVOS DA REDAÇÃO DO ART. 12 E 43 DA LEI MUNICIPAL Nº 1704, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006 - DISCIPLINA O PLANO CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA E REGIME ESTATUTÁRIO**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Altera dispositivos da redação do art. 12 e 43 da Lei Municipal nº 1704, de 11 de dezembro de 2006, conforme específica.**

Identificação:

**2044/2016**

Data Publicação :

**08/06/2016**

**Completo**

LEI Nº 2.990/2016 Súmula: ?Altera dispositivos da redação do art. 12 e 43 da Lei Municipal nº 1704, de 11 de dezembro de 2006, conforme específica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O Subgrupo I da Tabela K e Subgrupo III, da Tabela L1, da alínea ?a? do artigo 12, da Lei Municipal nº 1704, de 11 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 12 (...). Parágrafo único. (...) a) (...): Subgrupo I - TABELA K - EDUCADOR INFANTIL I (...) Subgrupo III - TABELA L1 - EDUCADOR INFANTIL II (...).? Art. 2º. Os parágrafos 2º e 3º do art. 43, da Lei Municipal nº 1704, de 11 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 43 (...). § 1º. (...) § 2º. Os servidores ocupantes dos cargos de babá serão reenquadrados no cargo de Educador Infantil I. § 3º. Os servidores ocupantes dos cargos de Atendente Infantil serão reenquadrados no cargo de Educador Infantil II. § 4º. (...).? Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 03 de junho de 2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.06.07 09:01:33 -0300 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 12511/2014